Visualização gerada em 03/11/2026 08:45:52. Não vale como certidão.

CNM: 104638.2.0012473-17

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº. 2 — Registro Geral — Fls. 1

Matrícula Nº. 12.473 — Florianópolis, 18 de Agosto de 1997

IMÓVEL: APARTAMENTO n° BT-2, localizado no 1° pavimento do Bloco B do Edifício Condomínio Boulevard, na rua Des. Pedro Silva n° 926, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, com área privativa de 94,50m², área comum de 13,41m², área total construída de 107,90m² e 3,44% de fração ideal no terreno com área de 1.524,65m². Inscrição Imobiliária na PMF sob n° 51.68.028.0214.033-807.
PROPRIETÁRIOS: DANIEL JOSÉ PEREIRA, engenheiro mecânico, CPF 298.690.489-00, RG 1/R 185.437/SSI/SC; e NEUSA MARIA REINERT, técnica administrativa, CPF 252.126.999-91, RG 1/R 198, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados nesta Capital.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° 14.583, do 1° Ofício/RI/Capital/SC.
O OFICIAL:

AV.1-12.473, de 18 de Agosto de 1997.
CASAMENTO - Conforme documentação arquivada neste cartório, os proprietários do imóvel desta matrícula casaram-se, em 14/11/1980, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando o cônjuge mulher a assinar NEUSA MARIA REINERT PEREIRA.
O OFICIAL:

R.2-12.473, de 18 de Agosto de 1997.
TÍTULO: Compra e Venda.
TRANSMITENTEs: DANIEL JOSÉ PEREIRA e sua esposa NEUSA MARIA REINERT PEREIRA, já qualificados.
ADQUIRENTE: EDSON MELO CACHOEIRA, brasileiro, solteiro, técnico em telecomunicações, domiciliado nesta Capital, CPF 477.526.459-15, RG 1/R 1.050.295/SSP/SC.
FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca (Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública), firmado nesta Capital, em 31 de julho de 1997, através da Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira com sede em Brasília/DF, CGC 00.360.305/0001-04, e filial em SC, representada por Valmir Pedro de Abreu.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
PREÇO: R$ 40.000,00, sendo R$ 12.853,00 com recursos do FGTS, R$ 27.147,00 mediante financiamento junto à credora-CEF e o restante no ato, equivalendo R$ 36.000,00 ao presente imóvel e R$ 4.000,00 ao imóvel matriculado neste cartório sob n° 12.474.
PROTOCOLO n° 15.349, de 8/8/1997.
O OFICIAL:

(Continua no verso)

PAPA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 08:45:54

Visualização gerada em 03/11/2026 08:45:52. Não vale como certidão.

Continuação da Matrícula 12.473 — Ficha 1 - verso

R.3-12.473, de 18 de Agosto de 1997.
ÔNUS: Hipoteca.
DEVEDOR: EDSON MELO CACHOEIRA, já qualificado.
CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, também já qualificada.
FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular (R.2).
VALOR DA DÍVIDA: R$ 27.147,00.
FORMA DE PAGAMENTO e TAXA DE JUROS: pagável em 180 meses, prorrogáveis por mais 168, com juros à taxa nominal de 7,0000% ao ano, vencendo o primeiro encargo em 31/8/97.
OBJETO E VALOR DA GARANTIA: em primeira e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula, avaliado, para efeitos do art. 818 do Código Civil, em R$ 45.219,90, juntamente com o imóvel matriculado neste cartório sob nº 12.474.
CONDIÇÕES: As constantes do contrato.
O OFICIAL:

AV.4-12.473, de 8 de Junho de 2004.
CESSÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO - Nos termos da "Escritura Pública de Aquisição de Créditos Decorrentes de Operações com Recursos do FGTS", de 24 de julho de 2003, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília/DF, Livro 2418-E, fls. 001 (Tabelião Substituto Wanderany Pereira Souto), a Caixa Econômica Federal cedeu o crédito hipotecário acima em favor da UNIÃO FEDERAL, pelo valor de R$ 26.663,62. Obs.: Foi cumprido o disposto no Provimento nº 05/2002 da CGJ/SC.
PROTOCOLO nº 41.125, de 31/05/2004.
Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto):

AV.5-12.473, de 8 de Junho de 2004.
CESSÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO - Nos termos da "Escritura Pública de Cessão de Créditos", de 24 de julho de 2003, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília/DF, Livro 2419-E, fls. 001 (Tabelião Substituto Wanderany Pereira Souto), a UNIÃO FEDERAL cedeu o crédito hipotecário sob R.3 e AV.4 acima em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA, empresa pública federal com sede em Brasília/DF, CNPJ 04.527.335/0001-13, pelo valor de R$ 26.663,62. Obs.: Foi cumprido o disposto no Provimento nº 05/2002 da CGJ/SC.
PROTOCOLO nº 41.126, de 31/05/2004.
Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto):

AV.6-12.473, de 14 de março de 2022.
PENHORA - Conforme Termo de Penhora lavrado em 10 de fevereiro de 2022, nos autos de Cumprimento de Sentença nº 5000530-57.2019.8.24.0082/SC, da 7ª Vara Cível desta Comarca da Capital, em que é exequente Condomínio Edifício Boulevard e executado Edson Melo Cachoeira, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO. Valor do débito: R$ 125.307,31, em 30/07/2021. Obs.: O FRJ foi recolhido no valor de R$ 397,16, em 10/03/2022 (boleto nº 5801058037). Emolumentos: R$ 441,46. Selo de fiscalização: GKL00526-JWCS

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 08:45:54

Visualização gerada em 03/11/2026 08:45:53. Não vale como certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3° OFÍCIO - FLORIANÓPOLIS-SC

LIVRO n° 02 **REGISTRO GERAL** **ficha 2**

Matrícula n° 12.473 Continuação/AV.6

R$ 3,11.
PROTOCOLO n° 130.653, de 11/02/2022.
Ass. Thiago S. Simoneto (Substituto):

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 08:45:54